PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3.375/2019

SUSPENDE PERIODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA IRIMALVA MARIA DE PAIVA

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

RESOLVE:

- **Art. 1º** Suspender o período de férias da Servidora IRIMALVA MARIA DE PAIVA, Matrícula 180, Servente, de 02/01/2020 a 31/01/2020, relativas ao período de 2017/2018, por estar de licença médica, a serem gozadas em momento oportuno.
 - **Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 20 de dezembro de 2019.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA PREFEITA MUNICIPAL